



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR – MODALIDADE TURMA ESPECIAL – FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS
E TECNOLÓGICAS**

EDITAL N° 001/2026 – FACET-COL/AFD/UNEMAT

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), por meio da **Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus Universitário do Vale do Teles Pires (Colíder-MT)**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar Estadual nº. 430, de 27 de julho de 2011, Decreto Estadual n. 88 de 11 de maio de 2015, o Regimento da FAESPE, as Resoluções 050/2011-CONSUNI/UNEMAT, 001/2018 , CONCUR/UNEMAT; Instrução Normativa 002/2019-UNEMAT, Resolução 007/2021 CEE-MT e Resolução Nº 026/2023 – CONSUNI, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem nos cursos vinculados à Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas - Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), modalidade Turma Especial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo de Seleção destina-se à contratação temporária de professores para ministrar aulas nos cursos Superiores de: **Bacharelado em Agronomia (Colíder)**, **Bacharelado em Direito (Colíder)**, **Bacharelado em Engenharia Civil (Nova Canaã do Norte)**, **Licenciatura em Matemática (Terra Nova do Norte)**, **Tecnologia em Agrimensura (Colíder)**, **Tecnologia em Mecânica de Precisão (Matupá)**, oferecidos pelo Campus Universitário do Vale do Teles Pires, Colíder/MT, via de regra, na forma **presencial**, por disciplina, durante o semestre letivo de **2026/1**, e também para a formação de cadastro reserva para oferta e reofertas de disciplinas.

1.2 As aulas dos cursos das modalidades diferenciadas ocorrem de forma presencial e modular. O(a) contratado(a) poderá, em casos de reoferta, ministrar aulas no período letivo suplementar (PLS).

1.3. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e por seus editais complementares, que serão devidamente publicados no endereço eletrônico <https://unemat.br/site/recrutamento/modalidades-diferenciadas> .

1.4. O processo seletivo será realizado pela Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus Universitário do Vale do Teles Pires e todas as etapas serão realizadas por meio digital.

2. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

2.1. As disciplinas, por curso, período de oferta, local de execução e os respectivos requisitos legais para inscrição de candidatos constam no Anexo I.



2.2. As ementas das respectivas disciplinas constam no Anexo IX.

2.3. A seleção será por disciplina, sendo que o candidato poderá se inscrever em apenas 01 (uma), por núcleo pedagógico e por semestre letivo, conforme relação constante no Anexo I do Edital.

2.3.1 Para cursos com oferta em dois turnos, o docente deverá ministrar as 2 (duas) disciplinas.

2.4. É prerrogativa da Coordenação do Curso e da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, do Campus Universitário do Vale do Teles Pires alterar o período de oferta de disciplinas, devido a contextos/necessidades de interesse público ou, em caso de doença, devidamente atestada.

2.4.1 – O atestado médico deverá ser protocolado na direção da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, dentro do prazo de 24h, contado da sua expedição. Na inobservância do prazo constante neste item, o próximo candidato classificado será convocado.

2.5 – O/a docente poderá ter seu contrato rescindido, caso descumpra com o cronograma estabelecido para a disciplina ou com as disposições contidas no presente Edital e demais exigências contratuais ou orientações da Coordenação de Curso, sendo vedada a sua convocação em outros Editais de Seleção, após apuração de conduta por comissão designada pelo Colegiado da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus Universitário do Vale do Teles Pires (Colíder-MT).

2.6 - O/a docente que, por ventura possuir avaliação negativa por parte do colegiado de curso, terá sua convocação vedada em outros Editais de Seleção.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para concorrer neste respectivo processo seletivo, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

a) possuir diploma de graduação na área da Disciplina para a qual o candidato se inscrever, bem como Diploma de Pós-Graduação em qualquer área, conforme pré-requisito do Anexo I.

b) ter disponibilidade, para ministrar a disciplina, inclusive aos sábados (quando ofertadas nesse dia);

c) ter disponibilidade para permanecer no município onde serão ministradas as disciplinas durante o período em que a mesma estiver sendo ofertada;

d) É expressamente proibido o/a docente contratado (a) ministrar disciplina aos domingos e feriados (nacionais, estaduais ou municipais, devendo respeitar o período estipulado no cronograma.

e) caso seja servidor efetivo/contratado da UNEMAT, o candidato deverá apresentar **Declaração de não excedência de carga horária**, conforme Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT (Anexo II-A);

f) caso seja servidor efetivo/contratado da UNEMAT no cargo de Professor da Educação Superior, o candidato deverá apresentar **Declaração de Disponibilidade** (Anexo III),



devidamente assinado pela Faculdade no qual o professor é lotado, declarando que a Faculdade tem ciência de que o candidato terá disponibilidade de horário para ministrar a disciplina na qual estará concorrendo no presente Edital; caso seja servidor PTES efetivo/contratado o Anexo III deve ser assinado pela chefia imediata.

g) O candidato pertencente ao quadro de servidor efetivo da UNEMAT que estiver em período de afastamento ou licença fica **desobrigado** de apresentar a **Declaração de Disponibilidade de Horário** (Anexo III). Em substituição ao Anexo III, o candidato deverá apresentar **cópia da Portaria ou documento oficial que comprove a situação de afastamento e sua vigência**.

h) caso não tenha vínculo com a Unemat, é necessário emitir uma Declaração conforme modelo no Anexo II-B, ficando dispensada a apresentação do Anexo III.

i) Entende-se por vínculo com a Unemat, todo o servidor efetivo ou contratado, que exercerá suas funções junto a Unemat, pelo período mínimo de 04 meses durante o semestre 2026/1, que compreende entre o dia 23/02/2026 a 11/07/2026.

4. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial e a capacidade de desempenhar as atribuições do cargo.

4.1.1. Os candidatos com deficiência devem estar em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função. Também participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.2. Ao candidato com deficiência **será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que forem igual ou superior a 07(sete) e dentro da mesma área de atuação**, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o presente processo seletivo simplificado são gratuitas.

5.2. As inscrições terão início no dia **19/01/2026** e se encerrará às 23 horas e 55 minutos do dia **26/01/2026** horário oficial de Mato Grosso.

5.3. As inscrições serão realizadas, única e exclusivamente, obedecendo aos prazos previstos neste edital, por meio do preenchimento do site: <http://seletivos.unemat.br/afd/>

5.3.1. Para esclarecimento de dúvidas, reclamações ou problemas estas devem ser encaminhadas diretamente para o endereço eletrônico: facet.colider@unemat.br

No contato, deve-se fazer um relato claro e objetivo, juntando comprovantes ou fundamentos legais em caso de reclamações ou problemas.



5.4. Ao preencher o Formulário de Inscrição online o candidato deve, **OBRIGATORIAMENTE**, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo Seletivo, selecionar os campos apropriados o nome da disciplina, do curso e do núcleo pedagógico para o qual deseja concorrer à vaga.

5.4.1 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Banca Examinadora designada pela Comissão Responsável pelo Seletivo de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as informações.

5.5. Os documentos abaixo relacionados devem ser anexados nos campos apropriados do formulário de inscrição online, **OBRIGATORIAMENTE** no modelo Portable Document Format (PDF):

a) Para análise e deferimento da inscrição:

- I. Carteira de Identidade (ou documento equivalente, com foto);
- II. CPF;
- III. Comprovante do PIS/PASEP/NIS/NIT;
- IV. Diploma de Graduação ou atestado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar e Diploma de maior titulação ou atestado de conclusão acompanhado do Histórico (quando for o caso);
- V. Declaração de não excedência de carga horária ou não vínculo com a Unemat, conforme Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT (Anexo II-A ou II-B); para os candidatos que se enquadram no disposto do item 3.1 alíneas “e” ou “h”;
- VI. Cópia da Portaria ou documento oficial que comprove a situação de afastamento e sua vigência ao candidato pertencente ao quadro de servidor efetivo da UNEMAT que estiver em período de afastamento ou licença;
- VII. Declaração de Disponibilidade de Horário (Anexo III) ; para os candidatos que se enquadram no disposto do item 3.1 alínea “f” ;
- VIII. Planejamento do Trabalho (Anexo VIII) – Plano de Ensino;
- IX. Planejamento do Trabalho (Anexo VIII) – Plano de Ação de Extensão;

b) Para a pontuação do Barema e Plano de Trabalho

- I. Encaminhar um único exemplar de cada documento comprobatório da pontuação do Barema em seu campo apropriado.
- II. Planejamento do Trabalho (Anexo VIII); Postar o Plano de Ensino e Plano de Ação de Extensão separadamente, cada um no seu respectivo campo.

5.6 Somente serão aceitos diplomas de graduação devidamente registrados, expedidos



por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE-MT). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução CNE/ CES nº. 01, de 03 de abril de 2001. Caso o candidato não tenha ainda o diploma, poderá apresentar o atestado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar.

5.6.1 O não atendimento dos requisitos do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação implicará no indeferimento da inscrição.

5.7 Para comprovação da Experiência Profissional serão aceitas Declaração institucional de comprovação do exercício no magistério superior e na educação básica e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5.8 O candidato não terá a pontuação atribuída no Barema, caso os documentos comprobatórios não estejam no formato *Portable Document Format – PDF* e/ou não estejam nítidos/legíveis.

5.9. É vedada a inscrição extemporânea, fora de prazo, por via postal, por fax ou por correio eletrônico, e diferente da estipulada neste edital.

5.10. O candidato que não preencher corretamente as informações ou deixar de preencher o nome da disciplina, do curso e do local pretendido ou também anexar em campo não apropriado e divergente do solicitado no ambiente de inscrição terá sua inscrição indeferida.

5.10.1. O candidato deve-se atender à postagem dos documentos para fins de análise das inscrições e para fins de análise de Barema, ou seja, se postar o diploma de graduação e/ou titulação no local para análise dos requisitos de inscrição mas não postar no campo para avaliação do Barema, terá a inscrição deferida mas não pontuará no item; se postar o diploma de graduação e/ou titulação somente no Barema e não postar no local apropriado para análise dos requisitos de inscrição terá a inscrição indeferida e a pontuação do título não será contabilizada.

5.10.2. Da mesma forma, a postagem dos plano de ensino e plano de ação de extensão devem ser específicas para fins de análise das inscrições e para fins de análise de Barema, ou seja, se postar o plano de trabalho no local para análise dos requisitos de inscrição mas não postar no campo para avaliação do Barema, terá a inscrição deferida mas não pontuará no item; se postar o plano de ensino e plano de ação de extensão somente no Barema e não postar no local apropriado para análise dos requisitos de inscrição terá a inscrição indeferida.

5.11. A inscrição será feita somente em 1 (uma) disciplina por curso/núcleo pedagógico e por semestre letivo, com exceção dos cursos com ofertas em dois turnos.

5.12. Na Tabela de Barema (Anexo IV) serão consideradas apenas as produções dos



últimos **03 (três) anos**, exceto para os itens: **1** (Da Titulação); **7** (Experiência Profissional do Exercício da Docência Superior); **8** (Experiência Profissional do Exercício da Docência na Educação Básica) e **9** (Experiência Profissional do Docente na área do Edital)

5.13. Para comprovação da Experiência Profissional, serão aceitos: declaração institucional de comprovação do exercício no magistério superior e/ou do magistério na educação básica, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou cópia do Contrato de Trabalho (desde que legível).

5.14. Somente serão aceitos diplomas de graduação devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo respectivo Conselho Estadual de Educação.

5.14.1. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução CNE/ CES nº. 01, de 03 de abril de 2001.

5.15. O candidato que efetivar mais de uma inscrição para a mesma vaga no processo seletivo terá confirmada apenas a última inscrição efetivada, sendo as demais canceladas. Dessa forma, caso o candidato deseje se inscrever em mais de uma vaga, é necessário selecionar todas na mesma inscrição e anexar os documentos de Plano de Ensino e Plano de ação de extensão em formato Portable Document Format (PDF) em arquivo único nos campos adequados.

5.16. A comissão responsável pelo processo seletivo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, tais como:

- I. Qualquer impedimento do participante em se conectar à internet;
- II. Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;
- III. Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na internet e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal;
- IV. Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica.

5.17. Após a realização da inscrição com o devido envio da documentação, não será aceita nova postagem de documentação, nem de documentos complementares e/ou sua retirada.

5.18. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Banca Examinadora designada pela Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado caso o preenchimento seja feito com dados incompletos e/ou incorretos, bem como se for constatado serem inverídicas as informações prestadas.

5.19. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das



normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

5.19. É dever do candidato, após a efetivação da inscrição, entrar no ambiente de inscrição “Painel do Candidato” e conferir se as informações prestadas e documentos anexados estão corretos.

5.21. A classificação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de professor, ficando a concretização desse ato condicionada à observância da ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e da veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição será homologada preliminarmente no dia **30/01/2026**.

6.2 Terá a inscrição homologada o candidato que apresentar os documentos constantes no item 5.5 e seus subitens no formato *Portable Document Format* (PDF), de acordo com os pré-requisitos exigidos.

6.3 Terá a inscrição indeferida o candidato que:

- a) **não atender rigorosamente** aos documentos exigidos no item 5.5 “a”;
- b) não preencher corretamente as informações ou deixar de preencher o nome da disciplina, do curso e do local pretendido;
- c) anexar documento em campo não apropriado e divergente do solicitado no ambiente de inscrição;
- d) não atender aos requisitos exigidos para a vaga pleiteada, em especial quanto à Graduação e Pós-Graduação exigidos;
- e) postar arquivo corrompido, atalho, ou arquivo ilegível;
- f) deixar de cumprir outros itens do presente Edital.

6.4 O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar da inscrição do processo seletivo, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://seletivos.unemat.br/afd/> conforme prazo e horário estipulado no cronograma e Edital Complementar de homologação preliminar.

6.5 As alterações das inscrições que vierem a ocorrer, após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://unemat.br/site/recrutamento/modalidades-diferenciadas> no dia **03/02/2026**.

6.6 A Faculdade publicará a homologação final das inscrições do Processo Seletivo Simplificado no site <https://unemat.br/site/recrutamento/modalidades-diferenciadas> no dia **04/02/2026**.



7. DAS BANCAS DE SELEÇÃO

7.1. A realização do Processo de Seleção Simplificado de docentes para atuarem nos cursos ficará a cargo das Bancas Examinadoras designadas pela Comissão Responsável pelo Seletivo designada pela Portaria nº **2318/2024**.

7.2. As Bancas Examinadoras serão responsáveis por todo o processo de seleção dos candidatos e serão designadas pela Comissão Responsável pelo Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

7.3. É vedada a participação na Banca Examinadora de:

- a) Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Sócio de candidato em atividade profissional.
- d) Inscrito em qualquer vaga deste processo seletivo.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O presente seletivo ocorrerá em 2 (duas) etapas que constará da: **a)** análise da inscrição, documentos comprobatórios e atendimento dos requisitos exigidos tendo caráter eliminatório e **b)** Avaliação de Títulos, conforme Barema (Anexo IV) e Avaliação do Planejamento de Trabalho (Anexo VIII), ambas comprovadas no ato da inscrição, tendo caráter eliminatório e classificatório.

8.2 O processo de seleção consta da Avaliação de Títulos, conforme Barema (Anexo IV) com os seguintes critérios.

- I. Os pontos do item 1 não serão acumulativos, será considerado o maior título apresentado.
- II. Para receber a pontuação relativa ao título de Mestrado ou Doutorado, o candidato deverá comprovar, por meio de Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso ou ata da defesa, acompanhado do histórico.
- III. É vedada a postagem de um mesmo documento comprobatório de currículo em dois ou mais itens do Barema, ficando reservado à Banca Examinadora o direito de não atribuir pontuação nos dois (ou mais) itens em que o mesmo documento foi apresentado.

8.3 A comprovação dos documentos referente ao item 2 (Produção Científica/Técnica/Cultural e /ou Artística) do Barema, dar-se-á por meio de **cópia da capa do livro, da página onde conste os dados de catalogação com o número de ISBN ou ISSN e da página do Sumário**, quando for publicação em revista, e cópia da primeira página do capítulo, em caso de publicação em livro. Publicações sem nome do candidato



não serão aceitas para contagem. Para artigo científico, apresentar cópia da primeira página.

8.4 A comprovação dos documentos referentes ao item 3 (Funções em áreas de pesquisa. Extensão e ensino) do Barema, deverão ser comprovadas, por meio de portaria, declaração ou atestado que indique o nome do projeto, o período de duração, o local de realização e a atuação no projeto, se coordenador ou participante; em relação à ação de membro de comitê e/ou conselho, deverá anexar portaria/declaração com, no mínimo, dados da vigência e instituição.

8.5 A comprovação dos documentos referentes ao item 4 (Orientações/coorientações) o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador ou do coorientador e a data de realização da defesa. A pontuação será contabilizada por orientação.

8.6 A comprovação dos documentos referentes ao item 5 (Outras atividades acadêmicas realizadas) o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador, a data e o local de realização da banca de defesa. Para os cargos de gestão e de participação em órgãos colegiados, o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste o nome, o período de trabalho, o nome da instituição e assinatura do gestor máximo da Instituição. A pontuação será contabilizada por banca.

8.7 A comprovação dos documentos referentes ao item 6 (Participação em eventos internacional e nacional) o candidato deverá postar cópia de certificado ou declaração, com o devido registro, ambos expedidos pela instituição promotora do evento, em que constem o período de início e fim das atividades, o nome do candidato, o nome do evento (se nacional ou internacional). Deve constar ainda a condição de conferencista/palestrante, ou de apresentação em forma de comunicação oral, de pôster, de minicurso ou oficina. Não serão considerados para fins de pontuação, neste item, certificados como participante ou ouvinte.

8.8 A comprovação dos documentos referentes ao item 7 (Experiência Profissional na Docência Superior) o candidato deverá entregar cópia de documento em que constem seu nome, o período de trabalho como docente na educação superior, o nome da instituição e a carga horária das disciplinas ministradas, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho, desde que apresentem a disciplina, período e carga horária ministrada. Somente será aceita a experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, 180h (cento e oitenta) horas.

8.9 A comprovação dos documentos referentes ao item 8 (Experiência Profissional na Educação Básica) o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste seu nome, o período de trabalho como docente na Educação Básica, o nome da instituição



e a carga horária trabalhada, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho, desde que apresentem a disciplina, período e carga horária ministrada. Somente será aceita a Experiência profissional no exercício da docência na educação básica se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo.

8.10 A comprovação dos documentos referentes ao item 9 (Experiência Profissional na Área do Edital) o candidato deverá entregar cópia de documento que comprove experiência profissional no mundo do trabalho, contendo exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada na contexto laboral e análise das competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão. Somente será aceita a Experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre.

8.11 A Avaliação do Planejamento de Trabalho (Anexo VIII) será constituída da elaboração dos: **a) Plano de Ensino e b) Plano de Ação de Extensão** (podendo ser um curso, um evento ou um projeto). O Planejamento de Trabalho obedecer aos critérios do magistério da Educação Superior e as ementas das disciplinas (Anexo IX).

8.11.1 – O Plano de Ensino e o Plano de ação de Extensão deverão seguir o modelo do anexo IX, devendo conter articulação clara entre os objetivos propostos, atividades e estratégicas didáticas.

8.11.2 A responsabilidade pela escolha do tema do projeto no Plano de Ação de Extensão é do docente. Tal instrumento deverá conter:

- I. Título;
- II. Período de Realização
- III. Resumo da Proposta;
- IV. Objetivos (Geral e Específicos);
- V. Uso de metodologias participativas e que inovem o processo de ensino-aprendizagem;
- VI. Cronograma (detalhamento) das atividades desenvolvidas;

8.12 - A Avaliação do Planejamento de Trabalho **valerá 100 pontos e será o resultado do somatório dos pontos atribuídos pelo Plano de Ensino (40 pontos) e Plano de Ação de Extensão (60 pontos);**

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Os candidatos serão considerados classificados, observando-se a sua opção por disciplina, Núcleo Pedagógico e curso de concorrência na ordem decrescente da pontuação obtida.

9.2. Os candidatos não eliminados do processo seletivo terão sua Pontuação Final (PF),



pela seguinte fórmula: $PF = (PPT + PAT)$, em que:

PPT = Pontuação Final na Avaliação do Planejamento de Trabalho;

PAT = Pontuação Final na Avaliação de Títulos.

9.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios em ordem de prioridade:

- I. Maior idade, considerando ano, mês e dia;
- II. Maior tempo de experiência no Ensino Superior.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1. É de competência exclusiva da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas a divulgação do resultado da seleção realizada pelas Bancas Examinadoras.

10.2. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **09/02/2026**.

10.3. O candidato poderá recorrer do resultado preliminar do processo seletivo exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://seletivos.unemat.br/afd/> conforme prazo e horário estipulado no cronograma e Edital Complementar de Resultado Preliminar.

10.4. As alterações de pontuações de candidatos na Avaliação da Tabela de Barema, que vierem a ocorrer após análise, será publicada no dia **12/02/2026**.

10.5. A Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas publicará a homologação final do Processo Seletivo Simplificado no dia **12/02/2026**.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso à Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, por meio das bancas examinadoras, contra:

- a) homologação preliminar das inscrições e;
- b) resultado preliminar da Avaliação de Títulos e do Planejamento de Trabalho, conforme Barema.

11.2. Os recursos deverão ser redigidos dentro do ambiente de inscrição, constante exclusivamente no endereço eletrônico <http://seletivos.unemat.br/afd/> conforme prazo e horário estipulado no cronograma e Editais Complementares.

11.3. Ao elaborar o recurso, o candidato deverá preencher integralmente o requerimento de acordo com as instruções nele constantes;

11.4. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e/ou sem fundamento de forma diferente da estipulada neste Edital.

11.5. A decisão final da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, por meio das Bancas Examinadoras, será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.



12. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÃO E DAS VAGAS

12.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.

12.2. Os candidatos serão CONVOCADOS, na ordem de sua classificação e deverão encaminhar o anexo V, com a opção da(s) disciplina(s) e núcleo pedagógico para o e-mail facet.colider@unemat.br, até a data estabelecida no edital da convocação.

12.2.1. Conforme a classificação, cada candidato poderá escolher **apenas 01 (uma) disciplina**, por curso e núcleo pedagógico e semestre letivo, devendo assumir a disciplina em dois turnos (quando houver).

12.2.2. Todo candidato deverá apresentar no ato da contratação a Declaração de Disponibilidade (Anexo III), assinada pelo chefe imediato, sob pena de eliminação do processo seletivo; Caso não tenha vínculo empregatício fazer uma declaração que não possui vínculo empregatício com a Unemat (Anexo II-B).

12.2.3. O candidato que desistir da disciplina, após a assinatura do Termo de Aceite (Anexo V), salvo motivo de doença devidamente comprovado, não poderá participar do próximo seletivo, em respeito ao princípio da eficiência do serviço público e segurança jurídica.

12.2.4. O candidato deve apresentar no ato da contratação a certidão de antecedentes criminais de primeira e segunda instância, da Justiça Estadual e Federal, sob pena de eliminação do processo seletivo.

12.3. Todos os candidatos convocados devem, obrigatoriamente:

12.3.1. Encaminhar o termo de Aceite (anexo V), a Declaração de Disponibilidade (Anexo III) e certidão de antecedentes criminais de primeira e segunda instância, da Justiça Estadual e Federal, no prazo estabelecido pelo Edital de Convocação, sob pena de desclassificação/eliminação do certame.

12.3.2. Os candidatos classificados e convocados, após o envio do aceite e documentação contida no Edital de Convocação, receberão no e-mail pessoal, o respectivo contrato, que deverá ser encaminhado conforme orientações recebidas no e-mail.

12.4. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de disciplinas, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para disciplina diversa daquela para a qual se inscreveu, podendo, por interesse da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, ser convocado para atuarem em outros núcleos pedagógicos, respeitando-se a Área de Conhecimento.

12.5. Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas à formação de cadastro de reserva poderão ser convocados para contratação mediante surgimento de comprovada necessidade pela Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas.



12.6. As convocações para contratação dos classificados serão publicadas única e exclusivamente no endereço eletrônico

<https://unemat.br/site/recrutamento/modalidades-diferenciadas>

12.7. Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no sítio da Unemat por meio do endereço eletrônico

<https://unemat.br/site/recrutamento/modalidades-diferenciadas>

12.8. Em caso de choque de horário entre a disciplina para a qual o candidato foi convocado com outra(s) das modalidades de oferta contínua ou diferenciada a contratação ficará condicionada a análise da(s) Faculdade(s) envolvidas bem como da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ficando a Faculdade demandante resguardada a não proceder com a contratação e convocar imediatamente o próximo classificado.

12.9. Ocorrendo a hipótese de não contratação mencionada no item 12.8, o candidato será repositionado para o final da lista de classificados, podendo ser reconvocado para atuar em outro curso ou período, desde que não ocorra choque de horários.

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

13.1. Dentre as atribuições do Professor estão, sob pena de ter o contrato rescindido:

- a)** Conhecer e seguir as diretrizes propostas no Projeto Político Pedagógico do Curso;
- b)** Planejar a disciplina tendo como referência a ementa e as orientações da equipe pedagógica e técnica da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas quanto ao modelo de planejamento, atividades e avaliações;
- c)** Preencher, de acordo com os prazos estipulados pela Coordenação do curso, o Plano de Ensino no SIGAA contendo os Tópicos:

- **Metodologia de Ensino e Avaliação:** Metodologia, Procedimentos de Avaliação de Aprendizagem e Horário de Atendimento. Constar no Plano o detalhamento das aulas remotas e presenciais/híbridas;
- **Cronograma de Aulas:** detalhar os tópicos e o cronograma das aulas, respeitando os dias letivos e feriados municipais, estaduais e/ou federais;
- **Unidades de Avaliação:** detalhar as unidades e configurar a turma para o cálculo das médias (aritmética, ponderada ou somatória);
- **Referências:** inserir as referências e observar os livros e literatura da Biblioteca Virtual da Unemat bem como o previsto no PPPC do curso.
- **Ao término do preenchimento do Plano de Ensino, o/a docente deverá postar no SIGAA previamente ao início da disciplina os materiais previstos no Plano de Ensino, tais como: resumos, sinopses, vídeos, estudos dirigidos ou apostilas que auxiliem o estudo prévio da disciplina (módulo); as Atividades da Disciplina, excetos Avaliações; e Anexos ou demais materiais digitalizados que serão utilizados ao longo da disciplina**



conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

- d) Avaliar as atividades propostas e realizadas na disciplina;
- e) Emitir parecer de aproveitamento de estudos;
- f) Cumprir integralmente o cronograma de atividades, em especial quanto as atividades híbridas e/ou presenciais.
- g) Entregar ao coordenador de curso, **no prazo máximo de 5 dias após o término e consolidação da disciplina**, o diário de classe com a comprovação de consolidação da disciplina;
- h) Participar de encontros de formação/capacitação e reunião sempre que convocado pela Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas ou pela coordenação do curso, em dia, horário e local definido em edital complementar, sendo que as despesas com viagem e hospedagem deverão ser custeadas pelo candidato. Caso não atenda aos requisitos deste item, será desclassificado/eliminado do certame;

13.1.1 O professor que já assinou o termo de aceite deverá avisar com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, antes do início do módulo, a impossibilidade de assumir as atribuições da disciplina, sob pena de rescisão de contrato e impossibilidade de participar no próximo processo seletivo.

13.1.2 Os professores que atuarão nas disciplinas de Estágio Supervisionado terão também como atribuições:

- I. apresentar proposta de trabalho semestral ao coordenador do curso;
- II. orientar os estagiários no planejamento e na execução das atividades docentes (conforme Res. 029/2012 Conepe);
- III. orientar o acadêmico para o cumprimento do estágio, fazendo conhecer suas normas, a documentação a ser entregue e os prazos estabelecidos (conforme Res. 028/2012 Conepe);
- IV. acompanhar efetivamente cada estagiário em suas atividades de regência (conforme Res. 029/2012 Conepe);
- V. acompanhar o desenvolvimento do estágio durante todo o período letivo, em termos de coerência, lógica, metodologia, fundamentação teórica, relevância social e científica, aplicação prática e sua contribuição para o aprendizado do acadêmico (conforme Res. 028/2012 Conepe);
- VI. indicar fontes de pesquisa e de consulta necessárias ao preparo das atividades do Estágio;
- VII. avaliar o desempenho do estagiário, conforme os critérios estabelecidos na Normatização Acadêmica;
- VIII. apresentar o Relatório Final do Estágio sob sua responsabilidade (formulário na página da PROEG) ao Coordenador do curso;

13.2. É vedada a atividade/atuação docente diferente da apresentada e aprovada no



plano de Ensino pela Coordenação de Curso.

13.3.1. Em caso de necessidade de alteração do Plano de Ensino a Coordenação de Curso deve ser comunicada e deverá autorizar a alteração, sempre antes de ser efetivada/praticada.

13.3.2. A Coordenação de Curso ou o setor administrativo/financeiro poderá recusar atesto na Nota Fiscal de Prestação de Serviço em caso de descumprimento das cláusulas contratuais e/ou do Plano de Ensino.

13.3. Em caso do disciplinas ministradas no Período Letivo Suplementar (PSL), o docente deve cumprir o que dispõe a resolução 050-2022 CONEPE.

13.4.1. É vedada a utilização de qualquer outra ferramenta de ensino que não esteja lançada/registrada no Plano de Ensino e no SIGAA.

13.4. Ao se inscrever no presente processo seletivo o candidato fica ciente que a exposição, uso de imagem e direitos autorais pela Unemat está expressamente autorizada para a disciplina em específico disponibilizada no SIGAA, não fazendo jus a qualquer tipo de indenização. Os recursos educacionais deverão ser desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria.

13.5. A Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas reserva-se ao direito de rescindir o contrato daqueles que, após reunião com a coordenação do curso, formalização discente junto ao colegiado do curso e/ou colegiado da Faculdade, tiverem avaliação negativa ou que descumprirem o item e subitens 13.1, e dessa forma, convocar o próximo classificado no processo seletivo.

14. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

14.1. Os contratos para pagamento em forma de pró-labore serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

14.2. Serão descontados os impostos estabelecidos em lei como: IRRF, INSS, e outros incidentes, sendo a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE) responsável pela retenção financeira dos mesmos e recolhimento aos órgãos competentes.

14.2.1. É de inteira responsabilidade do Contratado o recolhimento do ISSQN, que incidirá sobre o valor bruto, devendo apresentar ao Coordenador do Curso o comprovante de recolhimento do referido imposto juntamente com a Nota Fiscal do Serviço Prestado.

14.3. O pagamento será feito em forma de pró-labore, vedado o pagamento de bolsa, ainda que servidor efetivo da Unemat.

14.4. O pagamento do docente só será efetuado após:



14.4.1. Entrega e conferência do Diário de Classe, avaliações discentes e dos documentos pessoais (RG, CPF, Diploma de Graduação, Diploma de maior titulação e Currículo Lattes).

14.4.2. Entrega da prestação de contas das diárias e comprovantes de deslocamento (passagem). Para o pagamento das diárias, no caso de residentes em outros estados, serão contabilizados apenas os dias dentro do Estado de Mato Grosso. Serão pagas uma passagem de ida e uma passagem de volta, via terrestre, para o deslocamento do docente de seu município de origem, desde que seja dentro do Estado de Mato Grosso, até o município onde se localiza o núcleo pedagógico em que ministrará a disciplina. No caso de residentes em outros estados a passagem de ida e volta será contabilizada a partir da capital mato-grossense.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. Este Edital tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

15.2. Fazem parte deste Edital:

- a) ANEXO I - Vagas disponíveis (por disciplina);
- b) ANEXO II-A - Declaração de não excedência de carga horária;
- c) ANEXO II-B - Declaração de não vínculo com a UNEMAT;
- d) ANEXO III - Declaração de disponibilidade de tempo;
- e) ANEXO IV - Barema;
- f) ANEXO V - Termo de Aceite;
- g) ANEXO VI - Declaração de desistência;
- h) ANEXO VII - Valores da remuneração, diárias e passagens (por disciplina);
- i) ANEXO VIII - Avaliação do Planejamento de Trabalho
- j) ANEXO IX- Ementas das Disciplinas
- k) ANEXO X - Cronograma.
- l) ANEXO XI - Projeto Político Pedagógico dos Cursos.

Cáceres-MT, 16/01/2026.

MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH

Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas - FACET
Portaria nº. 2318/2024



ANEXO I – VAGAS DISPONÍVEIS

O SÁBADO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO É DIA LETIVO.

HORÁRIO DE AULA PARA TODOS OS CURSOS

SEGUNDA A SEXTA: 19:00 às 23:00 horas
SÁBADO: 07:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00 horas

| CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA (CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLÍDER) | | | | |
|--|--|---------------|-----|---------------------|
| NOTURNO - 2026/1 | | | | |
| DISCIPLINAS | REQUISITOS LEGAIS | CARGA HORÁRIA | | PERÍODO |
| | | Presencial | EAD | |
| Fisiologia Vegetal | Graduação em biologia, agronomia ou áreas afins com pós graduação em qualquer área | 60 | 0 | 23/02/26 a 07/03/26 |
| Fertilidade do solo e nutrição de plantas | Graduação em agronomia com pós graduação em qualquer área | 60 | 0 | 09/03/26 a 21/03/26 |
| Agricultura Orgânica e Agroecologia | Graduação em agronomia com pós graduação em qualquer área | 60 | 0 | 06/04/26 a 18/04/26 |
| Entomologia Geral | Graduação em agronomia ou áreas afins com pós graduação em qualquer área | 60 | 0 | 04/05/26 a 16/05/26 |
| Fitopatologia Geral | Graduação em agronomia ou áreas com pós graduação em qualquer área | 60 | 0 | 18/05/26 a 30/05/26 |
| Máquinas e mecanização | Graduação em agronomia com pós graduação em qualquer área | 60 | 0 | 08/06/26 a 20/06/26 |
| Hidrologia, Hidráulica e Manejo de Bacias | Graduação em agronomia com pós graduação em qualquer área | 60 | 0 | 22/06/26 a 04/07/26 |

Obs...: Aos sábados 10 horas presenciais.



**CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO
(CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLÍDER)**

NOTURNO - 2026/1

| DISCIPLINAS | REQUISITOS LEGAIS | CARGA HORÁRIA | | PERÍODO |
|--------------------------------|--|---------------|-----|---------------------|
| | | Presencial | EAD | |
| Direito Processual Civil I | Bacharel em Direito. Pós-graduação latu sensu em qualquer área | 45 | 15 | 23/02/26 a 07/03/26 |
| Direito Civil III - Reais | Bacharel em Direito. Pós-graduação latu sensu em qualquer área | 45 | 15 | 09/03/26 a 21/03/26 |
| Direito Constitucional II | Bacharel em Direito. Pós-graduação latu sensu em qualquer área | 45 | 15 | 06/04/26 a 18/04/26 |
| Direito Penal II - Parte Geral | Bacharel em Direito. Pós-graduação latu sensu em qualquer área | 45 | 15 | 04/05/26 a 16/05/26 |
| Direito Processual Penal I | Bacharel em Direito. Pós-graduação latu sensu em qualquer área | 45 | 15 | 18/05/26 a 30/05/26 |
| Direito das Minorias | Bacharel em Direito. Pós-graduação latu sensu em qualquer área | 45 | 15 | 08/06/26 a 20/06/26 |

Obs: Disciplinas com 45h presenciais e 15h EAD, a aula do primeiro sábado será 5h presenciais e 5h EAD, no segundo sábado as 10h será totalmente EAD.

**CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL
(NÚCLEO PEDAGÓGICO DE NOVA CANAÃ DO NORTE)**

NOTURNO - 2026/1

| DISCIPLINAS | REQUISITOS LEGAIS | CARGA HORÁRIA | | PERÍODO |
|---|--|---------------|-----|-------------------------|
| | | Presencial | EAD | |
| Planejamento de Obras e Segurança do Trabalho | Graduação em engenharia civil com mestrado ou doutorado em qualquer área | 45 | 15 | 02/03/2026 a 14/03/2026 |
| Gestão de Projetos | Graduação em engenharia civil com mestrado ou doutorado em qualquer área | 45 | 15 | 06/04/2026 a 18/04/2026 |



| | | | | |
|--|--|----|----|---|
| Estruturas Metálicas | Graduação em engenharia civil com mestrado ou doutorado em estruturas | 45 | 15 | 04/05/2026 a 09/05/2026 e 18/05/2026 a 23/05/2026 |
| Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento | Graduação em engenharia civil com mestrado ou doutorado em qualquer área | 45 | 15 | 25/05/2026 a 30/05/2026 e 08/06/2026 a 13/06/2026 |

Obs: Disciplinas com 45h presenciais e 15h EAD, a aula do primeiro sábado será 5h presenciais e 5h EAD, no segundo sábado as 10h será totalmente EAD.

| CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (NÚCLEO PEDAGÓGICO DE TERRA NOVA DO NORTE) | | | | |
|---|---|----------------------|-----|---------------------|
| NOTURNO - 2026/1 | | | | |
| DISCIPLINAS | REQUISITOS LEGAIS | CARGA HORÁRIA | | PERÍODO |
| | | Presencial | EAD | |
| Probabilidade e Estatística | Graduação em Matemática ou Estatística, com pós-graduação na área de Matemática, Estatística ou áreas afins. | 45 | 15 | 09/03/26 a 21/03/26 |
| Educação para as Relações Étnico-Raciais | Graduação em História, Sociologia, Filosofia ou Ciências Sociais, com pós-graduação na área de História, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais ou áreas afins. Ou Licenciatura em outras áreas, com pós-graduação em Educação das Relações Étnico-Raciais, Educação Inclusiva, Direitos Humanos ou áreas afins. | 45 | 15 | 06/04/26 a 18/04/26 |
| Análise Real | Graduação em Matemática, com pós-graduação na área ou áreas afins. | 45 | 15 | 04/05/26 a 16/05/26 |
| Laboratório de Matemática e Cultura Maker | Graduação em Matemática, com pós-graduação na área ou áreas afins. | 45 | 15 | 18/05/26 a 30/05/26 |

Obs: Disciplinas com 45h presenciais e 15h EAD, a aula do primeiro sábado será 5h presenciais e 5h EAD, no segundo sábado as 10h será totalmente EAD.



**CURSO DE TECNOLOGIA EM AGRIMENSURA
(CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLÍDER)**

NOTURNO - 2026/1

| DISCIPLINAS | REQUISITOS LEGAIS | CARGA HORÁRIA | | PERÍODO |
|--|--|---------------|-----|---------------------|
| | | Presencial | EAD | |
| Projeto interdisciplinar II | Graduação em Engenharia, Arquitetura, Agromomia, Engenharia Cartográfica ou Agrimensura com pós-graduação em engenharia, ou arquitetura ou áreas afins ou Educação | 60 | 0 | 23/02/26 a 07/03/26 |
| Ajustamento de observações geodésicas | Graduação em Engenharia, Engenharia Florestal, Agromomia, Engenharia Cartográfica ou Agrimensura com pós-graduação em engenharia, ou ciências geodésicas áreas afins ou Educação | 45 | 15 | 09/03/26 a 21/03/26 |
| Lingua brasileira de sinais | Graduação em Letras/Libras, Pedagogia, Educação Especial ou Licenciatura com formação complementar ou pós-graduação em Libras, Educação de Surdos ou áreas afins. | 45 | 15 | 06/04/26 a 18/04/26 |
| Topografia aplicada ao georreferenciamento | Graduação em Engenharia, Arquitetura, Agromomia, Engenharia Cartográfica ou Agrimensura com pós-graduação em engenharia, ou arquitetura ou áreas afins ou Educação | 45 | 15 | 04/05/26 a 16/05/26 |
| Sensoriamento remoto e georreferenciamento | Graduação em Engenharia, Arquitetura, Agromomia, Engenharia Cartográfica ou Agrimensura com pós-graduação em engenharia, ou arquitetura ou áreas afins ou Educação | 45 | 15 | 18/05/26 a 30/05/26 |
| Engenharia de Avaliações e Perícias Agrárias | Graduação em Engenharia, Arquitetura, Agromomia, Engenharia Cartográfica ou Agrimensura com pós-graduação em engenharia, ou arquitetura ou áreas afins ou Educação | 45 | 15 | 08/06/26 a 20/06/26 |

Obs: Disciplinas com 45h presenciais e 15h EAD, a aula do primeiro sábado será 5h presenciais e 5h EAD, no segundo sábado as 10h será totalmente EAD.



**CURSO DE TECNOLOGIA EM MECÂNICA DE PRECISÃO
(NÚCLEO PEDAGÓGICO DE MATUPÁ)**

NOTURNO - 2026/1

| DISCIPLINAS | REQUISITOS LEGAIS | CARGA HORÁRIA | | PERÍODO |
|---------------------------------------|---|---------------|-----|---------------------|
| | | Presencial | EAD | |
| Elementos de Máquinas III | Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção ou áreas afins, com pós-graduação em qualquer área | 45 | 15 | 23/02/26 a 07/03/26 |
| Materiais de Construção II | Graduação em Engenharia Civil, com pós-graduação em qualquer área | 45 | 15 | 09/03/26 a 21/03/26 |
| Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos II | Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção ou áreas afins, com pós-graduação em qualquer área | 45 | 15 | 04/05/26 a 16/05/26 |
| Construção em Mecânica de Precisão II | Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção ou áreas afins, com pós-graduação em qualquer área | 45 | 15 | 18/05/26 a 30/05/26 |
| Programação e Operação de Máquinas | Graduação em Engenharia de Produção ou Engenharia Civil ou Computação ou áreas afins | 45 | 15 | 08/06/26 a 20/06/26 |

Obs: Disciplinas com 45h presenciais e 15h EAD, a aula do primeiro sábado será 5h presenciais e 5h EAD, no segundo sábado as 10h será totalmente EAD.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO VALE DO TELES PIRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



ANEXO II - A

DECLARAÇÃO DE NÃO EXCEDÊNCIA DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, RG _____, CPF _____

_____, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que sou servidor lotado na _____, e, em caso de convocação neste seletivo, não excederei a carga horária anual de 180h em turmas diferenciadas (ou 240h em turmas diferenciadas com dois turnos e mesmo período), conforme disposto nos termos do § 3º do Art. 10 da Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT.

Local: _____ Data: ____/____/____.

Assinatura do candidato



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO VALE DO TELES PIRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



ANEXO II - B

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM A UNEMAT

Eu, _____, RG _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo com a UNEMAT em nenhuma modalidade (Efetivo, Contrato Temporário ou Visitante) e dessa forma, não estou sujeito(a) aplicação dos termos do § 3º do Art. 10 da Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT.

Local: _____ Data: ____/____/____.

Assinatura do candidato



ANEXO III

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE TEMPO

DECLARO para os devidos fins que necessários que o servidor (docente e/ou profissional técnico) _____,

RG _____, CPF _____, lotado nesta unidade, está dentro dos limites anuais e compatibilidade de carga horaria para ministrar disciplinas na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas - FACET , no período de _____/_____/_____ a _____/_____/_____, totalizando _____ horas semanais, conforme Edital _____ FACET-COL/AFD/UNEMAT.

Ainda declaro que será feito o acompanhamento das atividades do servidor junto a Unemat a fim de preservar o previsto no art. 5º da Resolução nº 002/2018-Ad Referendum do CONSUNI.

Art. 5º A participação de servidores docentes e técnicos-administrativos da ativa nas atividades realizadas, com a participação de fundação de apoio, deverá ocorrer sem prejuízo de suas atribuições regulares funcionais e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a fundação de apoio.

Local: _____, Data _____/_____/_____

Carimbo e Assinatura

Direção Faculdade (se Docente) / Recursos Humanos (se PTES)



ANEXO IV – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

| 1. DA TITULAÇÃO (NÃO CUMULATIVO) | | | | |
|--|--------|-------------|------------------------------------|--------------------------------|
| Titulação | Pontos | Nota máxima | Pontuação atribuída pelo candidato | Pontuação atribuída pela banca |
| 1.1 Doutorado na área do teste seletivo | 10 | 10 | | |
| 1.2 Doutorado em área afim do teste seletivo | 08 | 08 | | |
| 1.3 Mestrado na área do teste seletivo | 06 | 06 | | |
| 1.4 Mestrado em área afim do teste seletivo | 04 | 04 | | |
| Subtotal | | | | |

Obs. Para receber a pontuação ao item 1 - relativa ao Título de Mestre ou Doutor, o candidato deverá comprovar tal titulação por meio de diploma ou ata de defesa em que conste a homologação da dissertação ou tese, respectivamente; obrigatoriamente, o curso deverá ser autorizado pela CAPES.

| 2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS TRÊS ANOS) | | | | |
|---|-----------------------------|-------------|------------------------------------|--------------------------------|
| Publicação (na área do deste teste seletivo) de | Pontos | Nota máxima | Pontuação atribuída pelo candidato | Pontuação atribuída pela banca |
| 2.1 Livro técnico didático-científico – ISBN - autoria individual | 1,0 por livro / 5 livros | 5,00 | | |
| 2.2 Livro didático-científico – ISBN - coautoria | 0,75 por livro / 5 livros | 3,75 | | |
| 2.3 Artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - autoria individual | 1,0 por artigo / 5 artigos | 5,00 | | |
| 2.4 Artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - coautoria. | 0,5 por artigo / 5 artigos | 2,50 | | |
| 2.5 Capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) - autoria individual | 0,5 por artigo / 5 artigos | 2,50 | | |
| 2.6 De capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) – coautoria | 0,25 por artigo / 5 artigos | 1,25 | | |
| Subtotal | | 20 | | |

Obs. Para receber a pontuação relativa ao item 2 – Produção científica/técnica/cultural e/ou artística – o candidato deverá apresentar cópias da capa do livro ou da revista que conste a publicação, cópia dos dados de catalogação na publicação, cópia do sumário e cópia da primeira página do artigo, quando for publicação em revista, e cópia da primeira página do capítulo, em caso de publicação em livro. Publicações sem nome do candidato não serão aceitas para contagem de pontos.

| 3. FUNÇÕES EM ÁREAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO (ÚLTIMOS TRÊS ANOS) | | | | |
|--|--------|-------------|------------------------------------|--------------------------------|
| Funções | Pontos | Nota máxima | Pontuação atribuída pelo candidato | Pontuação atribuída pela banca |
| 3.1 Coordenador de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino | 0,50 | 2,50 | | |
| 3.2 Participante de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino | 0,25 | 1,25 | | |
| 3.3 Coordenação de projetos na Educação Básica e ou espaços não escolares | 0,25 | 1,25 | | |
| 3.4 Participação em projetos na Educação Básica e ou espaços não escolares | 0,15 | 0,75 | | |
| 3.5 Membro de comitê de pesquisa, de extensão e de ensino | 0,20 | 1,00 | | |
| 3.6 Membro de Conselho Editorial | 0,20 | 1,00 | | |



| | | | | | |
|------------|---|------|-------|--|--|
| 3.7 | Coordenador de Área do PIBID e ou residência pedagógica | 0,50 | 2,50 | | |
| 3.8 | Supervisor de PIBID e ou residência pedagógica | 0,30 | 1,50 | | |
| | Subtotal | | 11,75 | | |

Obs. Para receber a pontuação relativa ao item 3 – Ações nas áreas de pesquisa, extensão e ensino – o candidato deverá comprovar, por meio de portaria, declaração ou atestado que indique o nome do projeto, o período de duração, o local de realização e a atuação no projeto, se coordenador ou participante; em relação à ação de membro de comitê e/ou conselho, deverá anexar portaria/declaração com, no mínimo, dados da vigência e instituição.

4. ORIENTAÇÕES / COORIENTAÇÕES (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)

| Orientações / coorientações | Pontos | Nota máxima | Pontuação atribuída pelo candidato | Pontuação atribuída pela banca |
|--|--------|-------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 4.1 Orientação de Doutorado | 1,25 | 6,25 | | |
| 4.2 Coorientação de Doutorado | 0,75 | 3,75 | | |
| 4.3 Orientação de Mestrado | 1,00 | 5,00 | | |
| 4.4 Coorientação de Mestrado | 0,25 | 1,25 | | |
| 4.5 Orientação de Especialização | 0,15 | 0,75 | | |
| 4.7 Orientação de Graduação: Iniciação Científica e TCC | 0,10 | 0,50 | | |
| Subtotal | | 17,50 | | |

Obs. Para receber pontuação relativa ao item 4 – Orientações e coorientações – o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador ou do coorientador e a data de realização da defesa. A pontuação será contabilizada por orientação.

5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÉMICAS REALIZADAS (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)

| Atividades Acadêmicas | Pontos | Nota máxima | Pontuação atribuída pelo candidato | Pontuação atribuída pela banca |
|--|--------|-------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 5.1 Participação em Banca Examinadora de concurso/seleção público/a para Magistério Superior e educação básica de Instituições públicas | 0,60 | 3,00 | | |
| 5.2 Participação em Banca Examinadora Defesa de Dissertação ou Tese | 0,60 | 3,00 | | |
| 5.3 Participação em Banca Examinadora Defesa de Monografia (TCC de graduação e de Especialização) | 0,05 | 0,25 | | |
| 5.4 Cargos de gestão: Coordenador de curso, Diretor, Supervisor | 0,50 | 2,50 | | |
| 5.5 Membro em Órgãos de Colegiados de curso, faculdade, regional, órgãos e conselhos de ensino em universidades e entidades vinculadas a estas. | 0,25 | 1,25 | | |
| Subtotal | | 10,0 | | |

Obs. Para receber pontuação relativa ao item 5 - Outras atividades acadêmicas realizadas – o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador, a data e o local de realização da banca de defesa. Para os cargos de gestão e de participação em órgãos colegiados, o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste o nome, o período de trabalho, o nome da instituição e assinatura do gestor máximo da Instituição. A pontuação será contabilizada por banca.

6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAL E NACIONAL (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)

| Apresentação de trabalho nas modalidades | Pontos | Nota máxima | Pontuação atribuída pelo candidato | Pontuação atribuída pela banca |
|--|--------|-------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 6.1 Palestra/Conferência | 0,50 | 2,50 | | |
| 6.2 Mesa-redonda | 0,50 | 2,50 | | |
| 6.3 Comunicação Oral | 0,50 | 2,50 | | |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO VALE DO TELES PIRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



| | | | | | |
|-----|------------------------|------|-------|--|--|
| 6.4 | Minicurso ou Oficina | 0,75 | 3,75 | | |
| 6.5 | Apresentação de pôster | 0,50 | 2,50 | | |
| | Subtotal | | 13,75 | | |

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 6 – Participação em eventos internacional e nacional - o candidato deverá postar cópia de certificado ou declaração, com o devido registro, ambos expedidos pela instituição promotora do evento, em que constem o período de início e fim das atividades, o nome do candidato, o nome do evento (se nacional ou internacional). Deve constar ainda a condição de conferencista/palestrante, ou de apresentação em forma de comunicação oral, de pôster, de minicurso ou oficina. Não serão considerados para fins de pontuação, neste item, certificados como participante ou ouvinte.

7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR

| Experiências | | Pontos | Nota máxima | Pontuação atribuída pelo candidato | Pontuação Atribuída pela banca |
|--------------|--|--------|-------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 7.1 | Experiência na docência da educação superior, na modalidade presencial ou à distância (3 pontos a cada 180h de aulas ministradas) | 3 | 15 | | |
| 7.2 | Experiência na docência da educação superior, na modalidade presencial ou à distância por semestre letivo suplementar excepcional – PLSE (1 ponto por disciplina ministrada no PLSE) | 1 | 4 | | |
| | Subtotal | | 19,00 | | |

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 7 – Experiência profissional no exercício da docência superior – o candidato deverá entregar cópia de documento em que constem seu nome, o período de trabalho como docente na educação superior, o nome da instituição e a carga horária das disciplinas ministradas, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho, desde que apresentem a disciplina, período e carga horária ministrada. Somente será aceita a experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, 180h (cento e oitenta) horas. Se a disciplina ministrada for via PLSE, será atribuído 1 ponto por disciplina ministrada.

8. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Aplica-se apenas para licenciaturas

| Experiências | | Pontos | Nota máxima | Pontuação atribuída pelo candidato | Pontuação atribuída pela banca |
|--------------|---|--------|-------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 8.1 | Experiência na docência da educação básica (por semestre) | 0,4 | 2 | | |
| | Subtotal | | 2,0 | | |

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 8 – Experiência profissional no exercício da docência na Educação Básica – o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste seu nome, o período de trabalho como docente na Educação Básica, e o nome da instituição, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho. Somente será aceita a Experiência profissional no exercício da docência na educação básica se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo.

9. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE NA ÁREA DO EDITAL

Aplica-se apenas para bacharelados e tecnológicos

| Experiências | | Pontos | Nota máxima | Pontuação atribuída pelo candidato | Pontuação atribuída pela banca |
|--------------|----------------------------------|--------|-------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 9.1 | Experiência profissional por ano | 0,4 | 2,0 | | |
| | Subtotal | | 2,0 | | |

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 9 – Experiência profissional – o candidato deverá entregar cópia de documento que comprove experiência profissional no mundo do trabalho, contendo exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada na contexto laboral e análise das competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão. Somente será aceita a Experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo.

FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Av. Ivo Carnelos, 393, Setor Leste, Colíder - MT CEP 78.500-000 Tel: (66) 3541-1465
www.colider.unemat.br - E-mail:
facet.colider@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO VALE DO TELES PIRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



ANEXO V

TERMO DE ACEITE

Eu _____

RG nº _____ CPF nº _____,

candidato(a) aprovado(a) e convocado para atuar na disciplina: _____

do Curso de: _____

na função de PROFESSOR(A) para atuar na modalidade parceladas da UNEMAT, venho declarar
meu ACEITE/CONFIRMAÇÃO a vaga do referido curso, no qual fui convocado pelo Edital
nº _____ FACET-COL/AFD/UNEMAT.

Declaro ciência de que em caso de choque de horário desta disciplina com outra(s) das
modalidades de oferta contínua ou diferenciada a contratação ficará condicionada a análise
da(s) Faculdade(s) envolvidas bem como da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ficando a
Faculdade demandante resguardada a não proceder com a contratação e convocar
imediatamente o próximo classificado.

_____, _____, _____, _____

Nome e assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO VALE DO TELES PIRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu _____

RG nº _____ CPF nº _____,
candidato(a) aprovado(a) e convocado para atuar na disciplina:

do Curso de:

na função de PROFESSOR para atuar na modalidade parceladas da UNEMAT, venho declarar minha DESISTÊNCIA à vaga do referido cargo, no qual fui convocado pelo Edital

nº _____ FACET-COL/AFD/UNEMAT.

Nome e assinatura



ANEXO VII
VALORES DA REMUNERAÇÃO, DIÁRIAS E PASSAGENS (POR DISCIPLINA)

| BACHARELADO EM AGRONOMIA | | |
|---------------------------------|---|-----------------|
| TITULAÇÃO | SALÁRIO (referente à hora/aula*) | DIÁRIAS* |
| Graduado/Mestre/Doutor | R\$ 80,00 | R\$ 302,50 |

* Conforme Plano de Trabalho do Curso

| BACHARELADO EM DIREITO | | |
|-------------------------------|---|-----------------|
| TITULAÇÃO | SALÁRIO (referente à hora/aula*) | DIÁRIAS* |
| Graduado/Mestre/Doutor | R\$ 80,00 | R\$ 302,50 |

* Conforme Plano de Trabalho do Curso

| BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL | | |
|--|---|-----------------|
| TITULAÇÃO | SALÁRIO (referente à hora/aula*) | DIÁRIAS* |
| Graduado/Mestre/Doutor | R\$ 80,00 | R\$ 302,50 |

* Conforme Plano de Trabalho do Curso

| LICENCIATURA EM MATEMÁTICA | | |
|-----------------------------------|---|-----------------|
| TITULAÇÃO | SALÁRIO (referente à hora/aula*) | DIÁRIAS* |
| Graduado/Mestre/Doutor | R\$ 60,00 | R\$ 302,50 |

* Conforme Plano de Trabalho do Curso

| TECNOLOGIA EM AGRIMENSURA | | |
|----------------------------------|---|-----------------|
| TITULAÇÃO | SALÁRIO (referente à hora/aula*) | DIÁRIAS* |
| Graduado/Mestre/Doutor | R\$ 60,00 | R\$ 250,00 |

* Conforme Plano de Trabalho do Curso

| TECNOLOGIA EM MECÂNICA DE PRECISÃO | | |
|---|---|-----------------|
| TITULAÇÃO | SALÁRIO (referente à hora/aula*) | DIÁRIAS* |
| Graduado/Mestre/Doutor | R\$ 60,00 | R\$ 250,00 |

* Conforme Plano de Trabalho do Curso

DIÁRIAS:

Serão pagas, por disciplina, **no máximo 18,5 (dezoito e meia) diárias** para que o docente ministre a disciplina, conforme sua carga horária, e realize os deslocamentos até a cidade em que ocorre o curso (nos trajetos de ida e volta **dentro do estado de Mato Grosso**).

Conforme os planos de trabalho dos convênios assinados de cada curso, as diárias são



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO VALE DO TELES PIRES
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



destinadas para cobrir despesas com hospedagem e alimentação do docente no núcleo pedagógico onde ministrará a disciplina, desde que o município de origem do docente seja diferente daquele onde será ministrada a disciplina.

PASSAGENS

Serão fornecidas, por disciplina, uma passagem de ida e uma passagem de volta, via terrestre, para o deslocamento do docente de seu município de residência, desde que seja **dentro do Estado de Mato Grosso**, até o município onde se localiza o núcleo pedagógico onde o mesmo ministrará a disciplina. No caso de residentes em outros estados a passagem de ida e volta será contabilizada a partir da capital mato-grossense.



ANEXO VIII- AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE TRABALHO

A) - PLANO DE ENSINO

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso:

Disciplina:

Período Letivo:

Professor(a):

I – EMENTA

De acordo com o Anexo IX

III – OBJETIVOS DA DISCIPLINA

OBJETIVO GERAL: Explicitar o objetivo pedagógico a ser alcançado por meio da disciplina. O objetivo precisa estar alinhado com os objetivos do curso, perfil do egresso e com o campo de atuação profissional definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Os objetivos específicos devem explicitar as competências que se espera que o acadêmico desenvolva ao longo da disciplina e estar alinhados com o objetivo geral, com os objetivos do curso, perfil do egresso e com o campo de atuação profissional definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

VI - METODOLOGIA

Descrever que estratégias de ensino-aprendizagem serão adotadas para aplicar as situações de aprendizagem da disciplina de forma a desenvolver a competências definidas. Situações estas onde o acadêmico deverá mobilizar os elementos da competência (conhecimentos, habilidades e atitudes). É importante que o Docente opte por estratégias de ensino aprendizagem e técnicas relacionadas às metodologias ativas de aprendizagem objetivando a construção de situações e atividades de aprendizagem em que o aluno seja elevado ao papel de sujeito central o processo de aprendizagem.



VII - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Descrever que componentes curriculares, aulas a campo, avaliações dentre outras atividades serão trabalhadas em cada uma das aulas da disciplina, relacionando datas e aulas (de acordo com a previsão de início e término da disciplina no edital).

VIII – AVALIAÇÃO

Discriminar cada um dos instrumentos de avaliação evidenciando todos os critérios de avaliação a serem adotados em cada um deles, data de realização ou entrega, peso na nota do acadêmico, dentre outros. As estratégias e instrumentos de avaliação a serem definidos aqui, além de atenderem aos dispositivos regulatórios institucionais, devem estar alinhados com os indicadores das competências a ser desenvolvidas.

IX – BIBLIOGRAFIA

LOCAL, DATA: _____

ASSINATURA DO DOCENTE: _____



B) PLANO DE AÇÃO DE EXTENSÃO (PODENDO SER UM CURSO, UM EVENTO OU UM PROJETO)

| |
|---|
| TÍTULO: |
| PERÍODO DE REALIZAÇÃO: |
| RESUMO DA PROPOSTA: (Máximo 10 linhas) |
| OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO: (Máximo 10 linhas) |
| OBJETIVO GERAL |
| OBJETIVOS ESPECÍFICOS |
| METODOLOGIA: (Máximo 10 linhas) |
| CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES: (Máximo 10 linhas) |
| Local e data: <hr/> <hr/> |
| COORDENADOR: <hr/> |



ANEXO IX

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA (COLÍDER);

| IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA |
|--|
| DISCIPLINA: Fisiologia Vegetal |
| EMENTA: |
| Relações hídricas e mecanismos de absorção e transporte de solutos. Fotossíntese e respiração. Metabolismo do carbono e aspectos eco fisiológicos associados à fotossíntese. Transporte no floema. Regulação do desenvolvimento vegetal: principais grupos de hormônios vegetais e suas funções nas plantas. Análise de crescimento |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA: |
| DALMOLIN, Diego A.; MANSOUR, Eva R M.; SANTANA, Natália S. Melhoramento de plantas. Grupo A, 2020. E-book. ISBN 9786556900636. Disponível em: https://integrada[minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556900636/ . Acesso em: 30 mar. 2023. BENINCASA, M.P. Análise de Crescimento de Plantas: noções básicas. 1.ed. Jaboticabal: FUNEP/UNESP, 2003. 41p. KERBAUY, Gilberto B. Fisiologia Vegetal. Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788527735612. Disponível em: https://integrada[minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527735612/ . Acesso em: 30 mar. 2023. |
| IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA |
| DISCIPLINA: Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas |
| EMENTA: |
| Histórico e conceitos básicos de fertilidade do solo e nutrição de plantas. Critérios de essencialidade. Cargas elétricas do solo. Reações do solo e sua correção. Importância da matéria orgânica para a fertilidade do solo. Macronutrientes e micronutrientes: dinâmica no solo, funções nos vegetais, sintomas de desordens nutricionais, formas de absorção, transporte e redistribuição nas plantas. Elementos benéficos e tóxicos. Absorção iônica radicular e foliar. Amostragem de solo para fins de avaliação da fertilidade. Análise química do solo e interpretações. Avaliação do estado nutricional de plantas |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA: |
| BRANDÃO, Débora S.; SILVEROL, Aline C.; SEVERO, Fabiane F.; et al. Química e Fertilidade do Solo. Grupo A, 2021. E-book. ISBN 9786556901763. Disponível em: https://integrada[minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556901763/ . Acesso em: 03 abr. 2023. FINKLER, Raquel; PEDROSO, Rafael M.; STEIN, Ronei T.; et al. Ciências do solo e fertilidade. Grupo A, 2018. E-book. ISBN 9788595028135. Disponível em: https://integrada[minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595028135/ . Acesso em: 03 abr. 2023. REIS, Agnes C. Manejo de solo e plantas. Grupo A. E-book. ISBN 9788595022843. Disponível em: https://integrada[minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595022843/ . Acesso em: 03 abr. 2023. EPSTEIN, E.; BLOOM, A. Nutrição Mineral de Plantas: Princípios e Perspectivas. Londrina: Editora |



Planta, 2006. 403 p.

NOVAIS, R.F.; ALVAREZ V., V.H.; BARROS, N.F.; FONTES, R.L.F.; CANTARUTTI, R.B.; NEVES, J.C.L. (Ed.) Fertilidade do Solo. Viçosa: SBCS, 2007. 1017 p.

PRADO, R. M. Nutrição de Plantas. 1. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2008. v. 1. 407 p.

SIQUEIRA, J. O.; MOREIRA, F. M. S.; LOPES, A. S.; GUILHERME, L. R. G.; FAQUIN, V.;

FURTINI NETO, A. E.; CARVALHO, J. G. Inter-relação fertilidade, biologia do solo e nutrição de plantas. Viçosa: SBCS; Lavras: UFLA, 1999. 818 p.

SOUZA, D.M.G. LOBATO, E. (Ed.). Cerrado: Correção do solo e adubação. 2. ed. Brasília:Embrapa Informação Tecnológica, 2004. p. 129-146

LARCHER, W. Ecofisiologia Vegetal. São Carlos: RiMa, 2000. 531p.

PIMENTEL, C. Metabolismo de carbono na agricultura tropical. Seropédica: Edur, 1998.150p.

TAIZ, Lincoln; ZEIGER, Eduardo; MØLLER, Ian M.; et al. Fisiologia e desenvolvimento vegetal.

Grupo A, 2017. E-book. ISBN 9788582713679. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582713679/>. Acesso em: 30 mar. 2023

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Agricultura Orgânica e Agroecologia

EMENTA:

Introdução à Agroecologia. Conceitos de ecossistema e agroecossistemas. História e evolução dos modelos agroecológicos. Impactos e sustentabilidade dos modelos agrícolas. Teoria da trofobiose. Manejo ecológico dos solos. Ciclagem de nutrientes e maximização do fluxo energético nos sistema agropecuários. Manejo de pragas, doenças e plantas espontâneas. Conversão de sistemas agroecológicos. Produção orgânica. Nutrição no sistema de agricultura orgânica. Certificação e selo de qualidade. Agronegócio na agricultura orgânica. Compostagem

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALTIERI, M. Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. 4º ed., Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. 110p.

PRIMAVESI, A. Manejo ecológico do solo: a agricultura em regiões tropicais. São Paulo, Editora Nobel, 2002. 549p.

SILVA, E. V.; GORAYEB, A. Agroecologia e educação ambiental aplicadas ao desenvolvimento comunitário. Fortaleza, CE: CNPq, UFC, 2012. 125 p.

AQUINO, A. M., ASSIS, R. L. Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. - Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. 517 p. ISBN 85-738-3312-2

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Entomologia Geral

EMENTA:

Morfologia, fisiologia, biologia e ecologia dos insetos de importância agrícola. Composição e dinâmica da entomofauna. Técnicas de coleta e conservação de insetos. Identificação das principais ordens de inseto



BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MOURA, Alesandra dos S.; LISBÔA, Heitor; TOKARSKI, Alessandra; et al. Entomologia Agrícola. Grupo A, 2021. E-book. ISBN 9786556900032. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556900032/>. Acesso em: 06 abr. 2023.

MOURA, Alesandra S.; SANTOS, Tamiris R.; SILVEIRA, Fabiana M. Zoologia e entomologia agrícola. Grupo A, 2019. E-book. ISBN 9788595029286. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029286/>. Acesso em: 06 abr. 2023.

GULLAN, P.J; CRANSTON, P.S. Insetos - Fundamentos da Entomologia, 5ª edição. Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788527731188. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527731188/>. Acesso em: 06 abr. 2023.

ALMEIDA, L. M., CIBELE S. R. C., LUCIANE M. Manual de Coleta, Conservação, Montagem e Identificação de Insetos. Ribeirão Preto: Holos, 1998. 78p.

ANDREI, E. Compêndio de defensivos agrícolas. 6 ed. São Paulo: Organização Adrei.v.1,1999, 672p.

ANDREI, E. Compêndio de defensivos agrícolas. 6 ed. São Paulo: Organização Adrei. v.2,2003, 302p.

GALLO, D., NAKANO, O., SILVEIRA NETO, S., CARVALHO, R.P.L., BAPTISTA, G.C., BERTI FILHO, E., PARRA, J.R.P., ZUCCHI, R.A., ALVES, S.B., VENDRAMIM, J.D., MARCHINI, L.C., LOPES, J.R.S., OMOTO, C. Entomologia Agrícola. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920p. VILELA, E. F.; LUCIA, T. M. C. Feromônios de insetos: biologia, química e emprego no manejo de pragas. 2. ed. Ribeirão Preto: Holos, 2001. 206p.

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Fitopatologia Geral

EMENTA:

História da Fitopatologia. Conceito e natureza das doenças de plantas. Etiologia e taxonomia dos principais grupos de fitopatógenos. Grupos de doenças de plantas. Ciclo das relações patógeno hospedeiro. Ambiente e doença. Princípios da fisiologia do parasitismo, da epidemiologia e do controle de doenças de plantas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DALMOLIN, Diego A.; SILVA, Kelly Justin da; LIMA, Rejayne B.; et al. Fitopatologia. Grupo A, 2020. E-book. ISBN 9786556900056. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556900056/>. Acesso em: 06 abr. 2023.

OLIVEIRA, Carolina Rossi de; OLIVEIRA, Carina Oliveira E.; MÜLLER, Francihele C.; et al. Produção e Tecnologia de Sementes. Grupo A, 2021. E-book. ISBN 9786556901671. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556901671/>. Acesso em: 06 abr. 2023.

BERGAMIN FILHO, A.; KIMATI, H.; AMORIM, L. (eds). Manual de Fitopatologia. V. 1. Princípios e conceitos. São Paulo: Agronômica Ceres. 3 ed. 1995. 919p.

KIMATI, H.; AMORIM, L.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L.E.A.; REZENDE, J.A.M. (eds) Manual de Fitopatologia. V. 2. Doenças das plantas cultivadas. São Paulo: Agronômica Ceres.3 ed. 1997. 727p.

MACHADO, J.C. Patologia de Sementes: fundamentos e aplicações. Brasília: MEC. Lavras: ESAL/FAEPE. 1988. 107p.



RAMOS, G. E. Compêndio de Defensivos Agrícolas. 6a ed., Andrei Editora Ltda, São Paulo, 1999.

672p.

VALE, F.X.R.; ZAMBOLIM, L. (eds) Controle de Doenças de Plantas. V. 1. Grandes culturas. Viçosa, MG: UFV. Brasília, DF: MAA. 1997. 554p

| IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA |
|---|
| DISCIPLINA: Máquinas e Mecanização |
| EMENTA: |
| Conceitos de mecânica. Sistemas de transmissão. Tratores e motores. Máquinas e implementos para preparo do solo, adubação e semeadura. Conceitos gerais de operações agrícolas. Conceitos de organização e métodos. Estudo de tempos e movimentos. Análise operacional. Estudo de custos para máquinas e implementos agrícolas. Ensaio de máquinas agrícolas. Seleção de máquinas agrícolas. Dimensionamento de conjuntos mecanizados. Técnicas no gerenciamento de frotas agrícolas |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA: |
| SILVA, Rui Correia da. Máquinas e Equipamentos Agrícolas. Editora Saraiva, 2014. E-book. ISBN 9788536530994. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536530994/ . Acesso em: 05 abr. 2023. SOBENKO, Luiz R.; BRUNINI, Rodrigo G.; LANGNER, Josana A.; et al. Máquinas e Mecanização Agrícola. Grupo A, 2021. E-book. ISBN 9786556902968. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556902968/ . Acesso em: 05 abr. 2023. SILVA, Rui Corrêa da. Mecanização e manejo do solo. Editora Saraiva, 2014. E-book. ISBN 9788536528397. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536528397/ . Acesso em: 05 abr. 2023. HLOSSER, J. F. Máquinas agrícolas. Santa Maria, Ed. UFSM. 222p. SILVEIRA, G. M. Máquinas para pecuária. São Paulo: Nobel. 2a ed., 1997. 167p PORTELLA, J. A. Semeadora para plantio direto. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001. 252p. SILVEIRA, G. M. Máquinas para colheita e transporte. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001. 289p. SILVEIRA, G. M. Máquinas para pecuária. São Paulo: Nobel. 2a ed., 1997. 167p. Mecanização. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001. 336p. SILVEIRA, G. M. Preparo do solo: técnicas e implementos. Vol. II, Série Mecanização, Viçosa: Aprenda Facil, 2002. 290p |

| IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA |
|---|
| DISCIPLINA: Hidrologia, Hidráulica e Manejo de Bacias |
| EMENTA: |
| Hidrologia aplicada: ciclo hidrológico, bacia hidrográfica, vazão máxima e hidrograma de projeto. Propriedades fundamentais dos fluídos. Hidrostática. Hidrodinâmica. Regimes de escoamento. Cálculo de perda de carga. Captação e condução de água. Medição de vazão. Condutos sob pressão. Condutos livres. Caracterização geomorfológica das bacias de drenagem. Fundamentos do manejo de bacias hidrográficas. Planejamento para uso agronômico e integrado dos recursos naturais. Uso dos recursos |



naturais e sua importância no ecossistema: preservação e conservação dos recursos de água e elaboração de índices de sustentabilidade ambiental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- AZEVEDO NETO, J. M. de. Manual de hidráulica. 8. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002. 669 p.
GRIBBIN, J.E. Introdução a Hidráulica, Hidrologia e Gestão de Águas Pluviais: Tradução da 4^a edição norte-americana. Disponível em: Biblioteca digital da UNEMAT, (2^a edição). Cengage Learning Brasil, 2014.
REICHARDT, K. A. Água em sistemas agrícolas. 1^a ed., São Paulo: Manole. 1990. 186p.
STEIN, R T. Manejo de bacias hidrográficas. Disponível em Biblioteca digital da UNEMAT, 2017.

CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO (COLÍDER):

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Direito Processual Civil I

EMENTA:

Teoria Geral do Processo. Princípios do direito processual. Das normas fundamentais do processo civil. Da aplicação das normas processuais. Da jurisdição e da ação. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Da competência interna. Da capacidade processual. Dos sujeitos do processo. Das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Da sucessão das partes e dos procuradores. Dos juízes e dos auxiliares de Justiça. Dos poderes, dos deveres e da responsabilidade do juiz, impedimentos e suspeição. Dos atos processuais, forma, tempo e lugar dos atos processuais, prazos. Da nulidade e anulabilidade dos atos. Processo de conhecimento. Petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação e mediação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BUENO, Cassio S. Curso sistematizado de direito processual civil. v.2. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553620814. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620814/>. Acesso em: 27 ago. 2024.
DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil I. Salvador: Juspodivm, 2020.
SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de Direito Processual Civil v. 1 - 16a edição.. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788547211172. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547211172/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Direito das Minorias

EMENTA:

Fundamentos históricos e principiológicos das minorias. Igualdade formal e material. O imigrante e a lei n. 11.445/2017. Direito das mulheres: aspectos constitucionais, infraconstitucionais e medidas asseguradas pela lei n. 11.340/2006. Políticas de gênero. Ações afirmativas e gênero. Proteção da mulher no Direito Internacional dos Direitos Humanos. Direitos da mulher transgênero. As cotas raciais: ADPF186/DF, ADC 41/DF e a lei n. 12.990/2014. Direitos territoriais indígenas e quilombolas. Os direitos



indígenas: do Brasil Colônia ao Estado Democrático de Direito. Política de educação das relações étnico-raciais e históricas afro-brasileira, Africana, indígena entre outras.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAHIA, Alexandre Gustavo Melo F.; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de; JUBILUT, Liliana L. Direito à diferença: Aspectos de proteção específica às minorias e aos grupos vulneráveis, volume 2, 1a Edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013. E-book. ISBN 9788502208803. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502208803/>. Acesso em: 27 ago. 2024.
FERRAZ, Carolina V.; LEITE, Glauber S. Direito à Diversidade. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 9788522496532. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522496532/>. Acesso em: 27 ago. 2024.
RAMOS, André de C. Curso de direitos humanos. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553623068. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553623068/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Direito Civil III - Reais

EMENTA:

Direito das coisas: conceito, características, classificação e a constitucionalização do direito civil. Posse. Propriedade como direito fundamental na Constituição Federal. Elementos caracterizadores da propriedade. Formas de aquisição e proteção da propriedade. Direito de vizinhança. Condomínios. Loteamento e registro de imóveis. Direitos Reais sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GOMES, Orlando. Direitos Reais, 21a edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2012. E-book. ISBN 978-85-309-4392-9. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-4392-9/>. Acesso em: 27 ago. 2024.
TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. Volume Único. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559649884. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649884/>. Acesso em: 27 ago. 2024.
TEPEDINO, Gustavo; FILHO, Carlos Edison do Rêgo M.; RENTERIA, Pablo. Fundamentos do Direito Civil: Direitos Reais. v.5. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559647538. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647538/>. Acesso em: 27 ago. 2024.



| IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA |
|--|
| DISCIPLINA: Direito Constitucional II |
| EMENTA: |
| Da organização dos poderes. Processo Legislativo. Funções essenciais à justiça. Controle de Constitucionalidade. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Tributação e orçamento (noções). Da ordem econômica e financeira: noções. Da ordem social. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| BARROSO, Luís R. Curso de direito constitucional contemporâneo. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553621132. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621132/ . Acesso em: 27 ago. 2024. MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocencio Martires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva. 2020. MARMELSTEIN, George. Curso de Direitos Fundamentais, 8a edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788597021097. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021097/ . Acesso em: 27 ago. 2024. |

| IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA |
|---|
| DISCIPLINA: Direito Penal II – PARTE GERAL |
| EMENTA: |
| Pena: História e evolução. Teoria Geral da Pena e seus reflexões decorrentes da Constituição Federal. Finalidade da Penal Penas privativas de liberdade e restritiva de direitos. Penas pecuniárias. Das penas permitidas e proibidas no Brasil. Aplicação das penas de prisão e alternativas. Fixação da pena. Justiça Restaurativa. Concurso de crimes e concurso de pessoas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da Condenação. Medidas de segurança. Punibilidade. Extinção da punibilidade. Prescrição. Ação penal. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial: arts. 121 a 212. v.2. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553622672. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622672/ . Acesso em: 27 ago. 2024. GRECO, Rogerio. Curso de Direito Penal. Parte Geral. Rio de Janeiro: Impetus, 2020. NUCCI, Guilherme de S. Manual de Direito Penal - Volume Único. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559649303. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649303/ . Acesso em: 27 ago. 2024. |



IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Direito Processual Penal I

EMENTA:

Introdução. Conceito. Características. Princípios informadores do Processo Penal. Interpretação. Aplicação do Direito Processual Penal. A Constituição da República 1988. O Processo Constitucional. Lei Penal no Tempo e Espaço. Sistemas Processuais Penais. Sujeitos do Processo Penal. Juiz das Garantias. Investigação Preliminar: inquérito policial e inquéritos não policiais. Ação Penal. Ação Civil ex delicto. Jurisdição Penal e Competência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9788553620821. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620821/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

JR., Aury L. Direito processual penal. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786553626355. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626355/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL (NOVA CANAÃ DO NORTE)

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Planejamento de Obras e Segurança no Trabalho

EMENTA:

Planejamento de obras utilizando a NR-18. Organização de canteiros de obras. Layout de canteiro. Orçamento e quantificação. Composição de BDI e cronograma de obras. Tabelas de composição de preços para orçamentos - TCPO. SINAPI (índice da Construção civil). Planilha C.E.F. Controle no planejamento com base na técnica do PERT/CPM para construção civil. MS Project.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO, Wellington Tavares de. Manual de segurança do trabalho. São Paulo: DCL. 2010.

MATTOS, Aldo Dórea. Planejamento e controle de obras. São Paulo: Pini 2011.

LIMMER, Carl Vicente. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. Rio de Janeiro: LTC. 1997, 225 p.

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Gestão de Projetos

EMENTA:

Fundamentos de desenvolvimento de soluções e gestão de projetos. Ferramentas de design. Ferramentas de desenvolvimento de projetos. Fundamentos de finanças. Ferramentas de gestão de projeto. Avaliação e critérios de seleção de projetos.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FINOCCHIO JR, J., Project Model Canvas: Gerenciamento de Projetos sem Burocracia, a ed., Elsevier Brasil, 2014

MANKIW, N. G. Introdução à Economia. 6a ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

VALLE, André B.; SOARES, Carlos A.P.; FINOCCHIO Jr.; José, ALVES, Cierco A.

Fundamentos do Gerenciamento de Projetos. Série Gerenciamento de Projetos. 3. Ed. São Paulo: FGV, 2014.

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Estruturas Metálicas

EMENTA:

Introdução às estruturas metálicas. Aços e perfis estruturais. Corrosão. Dimensionamento de peças tracionadas. Dimensionamento de peças comprimidas. Dimensionamento de peças submetidas à flexão simples. Dimensionamento de peças submetidas à flexão composta. Dimensionamento de ligações parafusadas e soldadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALONSO, U.R. Dimensionamento de fundações profundas. São Paulo: Blucher, 184p, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521206620/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>

ALONSO, U.R. Exercícios de fundações. São Paulo: Blucher, 216p, 2010.

ALONSO, U.R. Previsão e controle das fundações. São Paulo: Blucher, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521213895/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>

DAS, B. M. Princípio da engenharia De fundações. Tradução e adaptação da 8a edição norte-americana. São Paulo: Noveritis do Brasil, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522124169/cfi/6!/4/4@0.00:0.00>

HACHICH, W. ET AL (ed.). Fundações, teoria e prática. 2a ed. São Paulo: PINI, 751p, 1998.

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Sistemas de Abastecimento de Águas e Saneamento

EMENTA:

Sistemas de abastecimento de água. Características das águas de abastecimento. Consumo de água. Captação, adução e reserva de água. Rede de distribuição. Tratamento de água. Sistemas de esgoto. Rede de esgotos sanitários. Tratamento de esgotos sanitários. Rede de esgoto pluvial. Elaboração de projetos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ISAAC, R.L. Sistemas de Abastecimento de Água. Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo. Apostila digital. Campinas, 2009.

BITTENCURT, Cláudia. Tratamento de água e efluentes: fundamentos de saneamento ambiental e gestão de recursos hídricos. 1 ed. São Paulo: Érica, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521770/pageid/0>

PORTO, R.M. Hidráulica Básica. 2a. Ed. São Carlos, EESC-USP, 1998.

BRASIL. Portaria MS-518. (ref. "padrão de potabilidade").

BRASIL. Portaria Conama 357/05. (sobre "classificação das águas superficiais e padrão de lançamento"). HACHICH, W. ET AL (ed.). Fundações, teoria e prática. 2a ed. São Paulo: PINI, 751p, 1998.



CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (TERRA NOVA DO NORTE);

| IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA |
|---|
| DISCIPLINA: Probabilidade e Estatística |
| EMENTA: |
| Estatística Descritiva dos Dados; Probabilidades; Variáveis aleatórias discretas e contínuas e suas principais distribuições e propriedades; Noções de População e Amostra; Dimensionamento das amostras; Intervalos de confiança; Testes de hipóteses; Correlação e Regressão Linear Simples e suas propriedades. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| BUSSAB, Wilton de O. MORETTIN, Pedro A. Estatística Básica. 9a ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547220228/pageid/4 FONSECA, Jairo Simon da. Curso de Estatística. 6. ed. São Paulo. Atlas, 2006. MORETTIN, Luiz Gonzaga. Estatística básica : probabilidade e inferência, volume único. São Paulo: Pearson Makron Books, 2010. NETO. Pedro Luiz de Oliveira Costa. Estatística. 3a edição – São Paulo : Blucher, 2002. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521215226/pageid/4 TRIOLA, Mario F. Introdução à Estatística. 10a (e 7a ed). Rio de Janeiro: LTC, 2008-2011. |

| IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA |
|--|
| DISCIPLINA: Educação e Relação Étnico-Raciais |
| EMENTA: |
| Aspectos conceituais, históricos e políticos das relações étnico-raciais no Brasil e a Educação. Conceitos fundamentais: diversidade, raça, etnia e preconceito. Cultura afro-brasileira e Educação. Desigualdades Raciais no sistema de ensino brasileiro. A legislação brasileira e o direito de igualdade racial. Diretrizes para Educação das Relações Étnico-raciais. Interseccionalidade e Educação antirracista. Direitos Humanos. Ações afirmativas na educação. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| Lopes, Daniel Henrique (Org.). Desigualdades e Preconceitos: Reflexões sobre Relações Étnico-raciais e de Gênero na Contemporaneidade. Campo Grande, Ms: Ed. Ufms, 2012. 245 Costa, Luciano Gonsalves. (Org.). História e Cultura Afrobrasileira: Subsídios para a Prática da Educação sobre Relações Étnico-raciais. Maringá, Pr: Uem, 2010. Elston Americo Junior; Iziquel Antônio Radvanskei. Estudo das Relações Étnico-raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Contentus. |



IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Análise Real

EMENTA:

Preliminares de lógica. Números Reais. Sequências infinitas; Séries infinitas, Funções Limite e Continuidade. Sequências e séries de funções reais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ÁVILA, Geraldo. Análise matemática para licenciatura. 3a edição. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521215363/>
- ÁVILA, Geraldo. Introdução à Análise Matemática. Ed. Edgard Blücher, 2a edição. São Paulo, 1999
- FIGUEIREDO, Djairo Guedes. Análise I. Vol. I. 2a edição, RJ: Livros Técnicos e Científicos, 1996.
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-2394-6/>
- LIMA, Elon Lages. Análise Real. Rio de Janeiro: Impa, 1993.

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Laboratório de Matemática e Cultura Maker

EMENTA:

Criatividade e Educação Matemática. Cultura Maker, Interdisciplinaridade e Educação Matemática. Exploração, investigação, experiências e vivências matemáticas. Temas de aplicações para discutir a importância da Matemática nos problemas modernos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- D'ambrosio, Beatriz Silva; Lopes, Celi Espasandin. Insubordinação Criativa: um Convite à Reinvenção do Educador Matemático. Bolema: Boletim de Educação Matemática, V. 29, N. 51, P. 1–17, Abr. 2015. Disponível Em: <https://Link.ufms.br/A0Yhi>. Clapp, Edward P.; Ross, Jessica; Ryan, Jennifer O.; Tishman, Shari. Maker-centered Learning: Empowering Young People To Shape Their Worlds. Project Zero - Harvard, 2017. Resnick, Mitchel. Jardim de Infância para a Vida Toda: por Uma Aprendizagem Criativa, Mão na Massa e Relevante para Todos. Porto Alegre: Penso, 2020. 1 Recurso Online. ISBN 9786581334130.

CURSO DE TECNOLOGIA EM AGRIMENSURA (COLÍDER);

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Projeto Interdisciplinar II

EMENTA:

Aplicação de conceitos obtidos nos componentes curriculares: Estradas I; Estradas II; Geotecnica I; Geotecnica II; Hidráulica; Hidrologia. Elaboração de laudo ou estudo de impacto de solução de engenharia relacionada: obra geotécnica; obra de via rural ou urbana; obra de drenagem.

FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Av. Ivo Carnelos, 393, Setor Leste, Colíder - MT CEP 78.500-000 Tel: (66) 3541-1465
www.colider.unemat.br - E-mail:
facet.colider@unemat.br



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MANDRYK, David; FARACO, Carlos A. Língua Portuguesa: prática de redação para estudantes universitários. São Paulo: Vozes, 2002.
MARCONI, M.A; LAKATOS, E.M. Metodologia do trabalho científico. Grupo GEN, 2021.
9788597026559. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026559/>
Normas técnicas pertinentes.

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Ajustamento de Observações Geodésicas

EMENTA:

Observações e modelo matemático. Propriedades estatísticas das observações. Princípio e técnicas de propagação. Elipse e elipsoide dos erros. Introdução ao ajustamento pelo método dos mínimos quadrados. Ajustamento de observações diretas e de observações condicionadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GEMAEL, C. Introdução ao Ajustamento de Observações - aplicações geodésicas. Curitiba: Ed. UFPR, 1994. DALMOLIN, Q. Ajustamento por mínimos quadrados. Curitiba: [s.n.], 2002.
CAMARGO, P. O. Ajustamento de Observações. Notas de aulas do Curso de Graduação em Engenharia Cartográfica, FCT/Unesp, Câmpus de Presidente Prudente, 2000.
PANICACCI, Fausto L. Compromisso de ajustamento de conduta: teoria, prática, vantagens da solução negociada e meio ambiente. (Série IDP. Linha Pesquisa Acadêmica). [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2017. E-book. ISBN 9788547221614. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547221614/>. Acesso em: 04 out. 2022.

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Língua Brasileira de Sinais

EMENTA:

Aspectos sócio-históricos, linguísticos e culturais da Surdez. Modelos educacionais na educação de surdos. Histórico da Língua Brasileira de Sinais. Aspectos fonológicos morfológicos, sintáticos, semânticos e discursivos da Língua Brasileira de Sinais. Educação bilíngue: Ensino de Português para surdos e ensino de Libras. Processo de aquisição da Língua de Sinais. Libras instrumental. Aprendizado da Libras.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MATIAS, Ada Magaly. Leitura e produção textual– Porto Alegre : Penso, 2016. Disponível em Biblioteca Virtual da UNEMAT.
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584290611/cfi/6/8!/4/4/24/10@0:45.5>



IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Topografia Aplicada ao Georreferenciamento

EMENTA:

Automação topográfica. Leis e normas técnicas. Altimetria por satélites. Georreferenciamento de imóveis rurais. Levantamentos topográficos georreferenciados. Locação de obras

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABNT. NBR 13133: Execução de levantamento topográfico ? procedimento.. Segunda. ABNT. 2021

IBGE. Noções básicas de cartografia. . IBGE. 1999

IBGE. Resolução PR n. 22: Especificações e Normas Gerais Para Levantamentos Geodésicos.. . IBGE. 1983

INCRA. Norma Técnica Para Georreferenciamento de Imóveis Rurais. 2 Edição. INCRA. 2010

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Sensoriamento Remoto e Georreferenciamento

EMENTA:

Conceitos de sensoriamento Remoto; Princípios físicos do Sensoriamento Remoto. Espectro eletromagnético. Características espectrais de materiais. Sistemas sensores. Sistemas aéreos. Estereoscopia. Interpretação de fotografias aéreas. Sensores Orbitais. Processamento Digital de Imagens: Correção Atmosférica; Ampliação de Contraste; Georreferenciamento; Composição Colorida; Rotação Espectral; Classificação Digital; NDVI; Modelagem; Quantificações. Aplicações meteorológicas, agronômicas e ambientais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CÂMARA, G.; DAVIS.C.; MONTEIRO, A.M.; D'ALGE, J.C. Introdução à Ciéncia da Geoinformação. São José dos Campos, INPE, 2001.

DRUCK, S., CARVALHO, M.S., CÂMARA, G., MONTEIRO, A.M.V. Análise espacial de dados geográficos. Ed. Embrapa, 2004. 209p.

FITZ, P.R. Geoprocessamento sem complicaçâo. São Paulo, Ed. Oficina de Textos, 2008. 160p.

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Engenharia de Avaliações e Perícias Agrárias

EMENTA:

Perícia. Vistoria. Avaliação. Monitoramento. Auditoria. Arbitragem. Valor e Preço. Mercado. Estatuto da terra e Código Florestal. Legislação profissional. Especificações das Avaliações. Métodos de Avaliação. Método Comparativo Direto de Dados de Mercado. Estudo e Avaliação de Impactos Ambientais (EIA-RIMA). Perícias em ações imobiliárias. Perícias em Ações Demarcatórias, Discriminatórias e Divisórias. Perícia Criminal Agrária e Ambiental. Laudo. Parecer técnico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

YEE, Z. C.. Perícias rurais e florestais: aspectos processuais e casos práticos.. . Juruá.. 2004

ANTUNES, P. B.. Direito Ambiental. 6 edição.. lumens Juri.. 2002

CARVALHO, C. G.. Legislação ambiental brasileira: a política ambiental.. 2 edição. Millenium. 2001

SILVA, E.. Técnicas de avaliação de impactos ambientais.. . Viçosa. 1999

Associação Brasileira de Normas Técnicas.. Avaliação De Bens Parte 1: Procedimentos Gerais.. Segunda



Edição.. ABNT. 2019

Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 14653-3: Avaliação de Bens Parte 3: Imóveis Rurais.. 2**

Edição.. ABNT. 2019

LIMA, M. R. C. de.. **Avaliação de Propriedades Rurais..** Terceira Edição.. Leud.. 2011

CURSO DE TECNOLOGIA EM MECÂNICA DE PRECISÃO (MATUPÁ);

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Elementos de Máquinas III

EMENTA:

Elementos de movimentação em rotação: eixos e mancais. Dimensionamento de eixos. Mancais de deslizamento. Introdução aos mecanismos. Pares cinemáticos. Critérios de Dimensionamento de Elementos de Máquinas. Molas. Vibração e balanceamento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NORTON, R.L. Projeto de máquinas: uma abordagem integrada. 2. Ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2004. 932 p.

SHIGLEY, J.E.; MISCHKE, C.R. e BUDYNAS, R.G. Projeto de Engenharia Mecânica. 7. Ed. Porto Alegre: Editora Bookman. 2005. 960 p.

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Materiais de Construção II

EMENTA:

Processos de falha em materiais: falhas mecânicas e falhas químicas. Mecânica da fratura. Oxidação e corrosão: mecanismos e correções de projeto. Ciência e tecnologia dos materiais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CALLISTER Jr., W. D. Ciência e Engenharia dos Materiais: Uma Introdução. 7.Ed. Rio de Janeiro: LTC Editora S.A. 2008. 724 p.

JONES, D. R. H e ASHBY, M. F. Engenharia de Materiais – Volume II. Rio de Janeiro: Editora Câmpus Ltda. 2007. 456 p.

GENTIL, V. Corrosão. 5.Ed. Rio de Janeiro: LTC Editora S. A. 2007. 368 p.

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos II

EMENTA:

Conceitos Básicos de Hidráulica e Pneumática. Condicionamento de Fluidos. Reservatórios. Dutos. Conexões. Componentes Hidráulicos e Pneumáticos. Acumuladores e Multiplicadores de Pressão. Desenvolvimento de Circuitos Hidráulicos e Pneumáticos. Cálculo de Perda de Carga e Análise de Circuitos. Prática de Laboratório.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BONACORSO, N. G. e NOLL, V. Automação eletropneumática. 6 Ed. São Paulo: Editora Érica Ltda. 2002. 137 p.
- DOS FILHO, Elmo Souza Dutra da S.; SANTOS, Bruna Karine. Sistemas hidráulicos e pneumáticos. Grupo A. E-book. ISBN 9788595025158. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025158/>. Acesso em: 09 nov. 2022.
- JACULLI, Marcelo. Sistemas eletro-hidro-pneumáticos. Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786553560758. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553560758/>. Acesso em: 09 nov. 2022.
- FIALHO, A. B. Automação Hidráulica: projetos, dimensionamento e análise de circuitos. 1. Ed. São Paulo: Editora Érica Ltda. 2003. 324 p.
- MEIXNER, H. e KOBLER, R. Técnicas de Comando Pneumático. Festo Didactic. 2005. 230 p.

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Construção em Mecânica de Precisão II

EMENTA:

Metodologia do Projeto. Considerações sobre o desenvolvimento de um Projeto de Mecânica de Precisão. Trabalho de Formatura. Projeto ou Estudo de Caso. Desenvolvimento do projeto dos componentes eletrônicos de alimentação e controle microprocessado, e execução do protótipo ou modelo correspondente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BOLTON, W. Mecatrônica: uma abordagem multidisciplinar. 4 Ed. Porto Alegre: Editora Bookman. 2010. 664 p.
- CETINKUNT, S.. Mecatrônica. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 554.
- NORTON, R.L. Projeto de máquinas: uma abordagem integrada. 2. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2004. 932 p.

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: Programação e Operação de Máquinas

EMENTA:

Automatização dos processos de fabricação em Mecânica de Precisão. Aplicação de computadores ao processo produtivo. Máquinas comandadas por controle numérico computadorizado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- SILVA, S. D. Programação de comandos numéricos computadorizados: torneamento. 8. Ed. São Paulo: Editora Érica Ltda., 2009. 312 p.
- MACHADO, A. O comando numérico aplicado às máquinas-ferramenta. São Paulo: Ed Ícone, 1989. 389 p. Notas de aula. Laboratório CNC, 1999.



ANEXO X
CRONOGRAMA

| Ord. | Atividades | Data |
|------|---|-------------------------|
| 1 | Publicação do Edital | 16/01/2026 |
| 2 | Período das inscrições | 19/01/2026 a 26/01/2026 |
| 3 | Publicação preliminar das inscrições | 30/01/2026 |
| 4 | Período de recurso contra resultado preliminar das inscrições | 02/02/2026 |
| 5 | Publicação da análise dos recursos do resultado das inscrições (se houver) | 03/02/2026 |
| 6 | Homologação do resultado final das inscrições | 04/02/2026 |
| 7 | Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos e Planejamento de Trabalho | 09/02/2026 |
| 8 | Período de recurso contra resultado preliminar da Prova de Títulos e do Planejamento de Trabalho | 10/02/2026 |
| 9 | Publicação da análise dos recursos contra o resultado da Prova de Títulos e do Planejamento de Trabalho (se houver) | 12/02/2026 |
| 10 | Homologação do resultado final do Processo Seletivo. | 12/02/2026 |
| 11 | Convocação dos candidatos | A partir de 12/02/2026 |



ANEXO XI PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DE CURSO

Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Agronomia

http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/5241_res_conepe_42_2023.pdf

Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Direito

https://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/5485_res_conepe_34_2024.pdf

Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Engenharia Civil

http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4752_res_conepe_71_2021.pdf

Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Matemática

http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/4665_res_conepe_3_2021.pdf

Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura

http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/5003_res_conepe_70_2022.pdf

Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Mecânica de Precisão

http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/5103_res_conepe_72_2022.pdf